



Processo nº 435.123/2018  
Edoc: 237.886/2022

CONTRATO Nº 2019/076.9

REF: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizada, por meio deste Termo, a repactuação do contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho-CCT DF000012/2024, com efeitos a partir de 1º/1/2024, contemplando:

- a) Reajuste de 7,5% para salários até R\$2.999,99; e de 5% nos demais casos, de acordo com o *caput* da cláusula sexta da CCT; e
- b) Reajuste do valor do auxílio alimentação de R\$40,50 para R\$42,20, de acordo com o *caput* da cláusula décima sexta da CCT.

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 7.230.891,80** (sete milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), conforme tabelas a seguir:



Categoria	Quantidade mínima de pessoal	Salário de no mínimo
Encarregado Geral	1	R\$ 7.740,37
Encarregado Setorial	2	R\$ 4.558,81
Encarregado de Serviço	12	R\$ 3.483,45
Auxiliar de Encarregado	1	R\$ 3.035,66
Almoxarife	2	R\$ 3.035,66
Servente	189	R\$ 2.085,13
<b>Quantidade total mínima de pessoal</b>	<b>207</b>	

<b>MONTANTE "A"</b>	<b>25/03/24 a 24/09/24</b>
1. Salário de mão-de-obra	R\$ 461.855,94
2. Encargos Sociais (52,42%)	R\$ 242.104,88
<b>3. Subtotal Montante "A" (1+2)</b>	<b>R\$ 703.960,82</b>
<b>MONTANTE "B"</b>	
<b>4. Grupo 1 do Montante "B"</b>	<b>R\$ 361.996,53</b>
- Auxílio-Alimentação	R\$ 192.178,80
- Auxílio-Transporte	R\$ 52.995,84
- Uniforme	R\$ 6.152,78
- Materiais de Consumo	R\$ 102.347,57
- Materiais de consumo duráveis	R\$ 1.078,30
- Equipamentos	R\$ 1.612,11
- Equipamentos de Segurança no Trabalho	R\$ 5.631,13
<b>5. Subtotal do Mont. "A" + Grupo 1 do Mont. "B" (3+4)</b>	<b>R\$ 1.065.957,35</b>
6. Taxa de Administração (7,792%)	R\$ 83.059,40
<b>7. PREÇO BÁSICO MENSAL (5+6)</b>	<b>R\$ 1.149.016,75</b>
7.1 NO PERÍODO (6 meses)	<b>R\$ 6.894.100,50</b>
<b>8. Despesas com 13º salário</b>	<b>R\$ 673.582,60</b>
Remuneração	R\$ 461.855,94
Encargos sociais (35,30%)	R\$ 163.035,15
Taxa de Administração (7,573%)	R\$ 48.691,51
	(6/12 avos)
8.1 NO PERÍODO (6/12 avos)	<b>R\$ 336.791,30</b>
<b>PREÇO GLOBAL DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 7.230.891,80</b>

Assim, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima Primeira passa a ser de R\$ 361.544,59 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devendo ser



CÂMARA DOS DEPUTADOS

complementada, dessa forma, em R\$18.279,54 (dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar a garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

**Mauro Limeira Mena Barreto**  
Diretor Administrativo

CCONT/PSA  
2904